



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2024/3113
Data de Entrada:	09/04/2024
Assunto:	COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Dígito Verificador:	7286

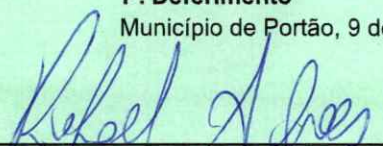
Solicitante:	123130 - RAFAEL DE MORAES ALVES 03773062079		
CPF / CNPJ:	47793604000104	Identidade:	
Fone Residencial:		Fone Comercial:	5199833020
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:	rm.alves@live.com		
Endereço:	Mário Totta	Número:	86
Bairro:	São Jose	CEP:	92425-220
Cidade:	CANOAS	Estado:	RS

Setor Destino:	COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Descrição:	Encaminha-se documentações referente ao chamamento publico n°02/2024.

N. Termos

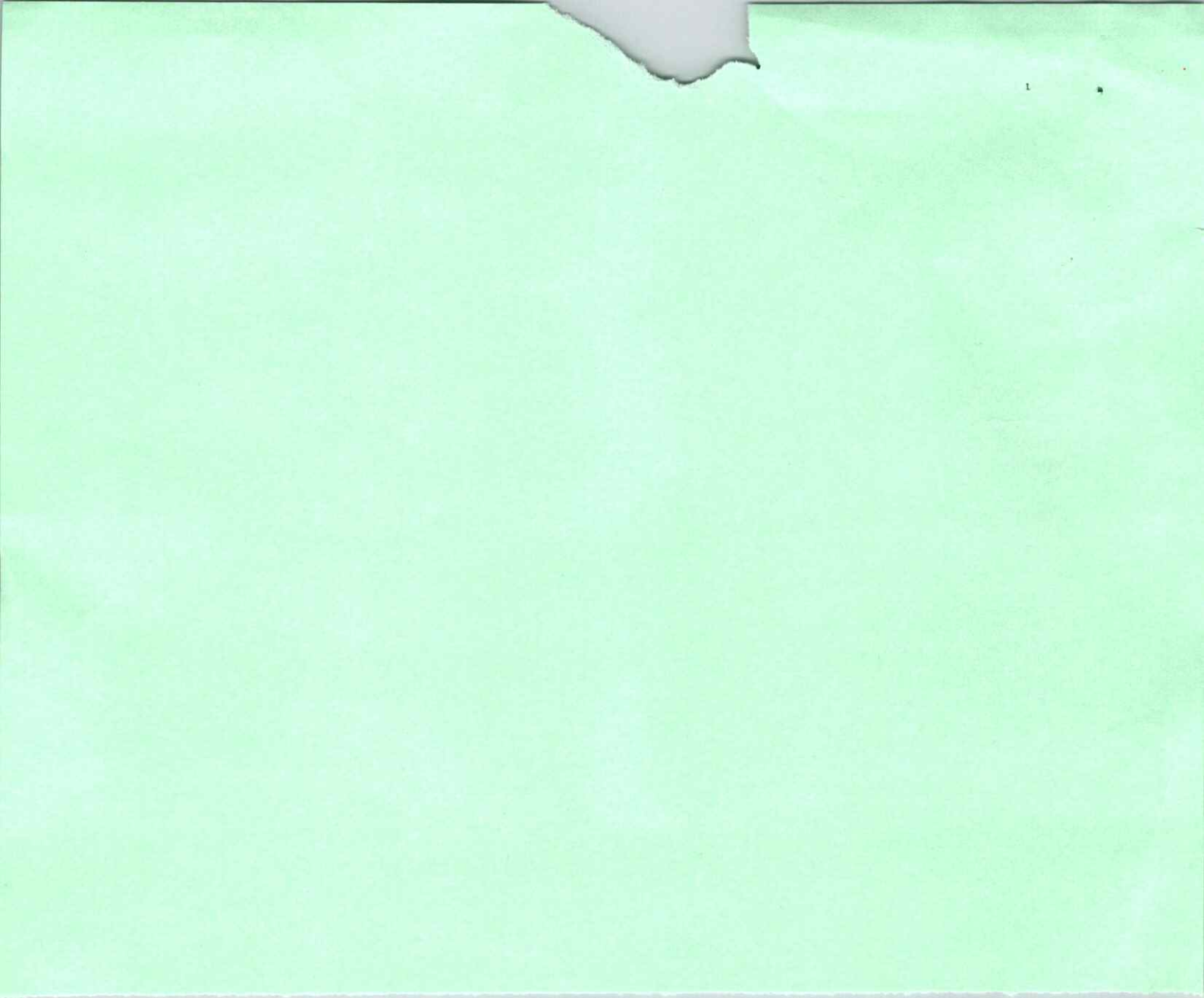
P. Deferimento

Município de Portão, 9 de abril de 2024



RAFAEL DE MORAES ALVES 03773062079





Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

RAFAEL DE MORAES ALVES

CPF

037.730.620-79

CNPJ

47.793.604/0001-04

Data de Abertura

31/08/2022

Nome Empresarial

47.793.604 RAFAEL DE MORAES ALVES

Capital Social

4.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

31/08/2022

Endereço Comercial

CEP

92425-220

Logradouro

RUA MARIO TOTTA

Número

86

Bairro

SAO JOSE

Município

CANOAS

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

31/08/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Correio, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Promotor(a) de vendas, independente

Atividade Principal (CNAE)

7319-0/02 - Promoção de vendas

Ocupações Secundárias

Editor(a) de livros, independente

Instalador(a) de rede de computadores,
independenteComerciante independente de brinquedos e
artigos recreativos

Instrutor(a) de informática, independente

Comerciante independente de equipamentos e
suprimentos de informáticaInstrutor(a) de cursos gerenciais,
independente**Atividades Secundárias (CNAE)**

5811-5/00 - Edição de livros

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não
especificadas anteriormente

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

8599-6/03 - Treinamento em informática

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e
suprimentos de informática

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Livreiro(a) independente

Técnico(a) de manutenção de computador independente

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Jh
09

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.793.604/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 47.793.604 RAFAEL DE MORAES ALVES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 58.11-5-00 - Edição de livros 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-03 - Treinamento em informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R MARIO TOTTA	NÚMERO 86	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 92.425-220	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO CANOAS	UF RS
-------------------	-----------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RM.ALVES@LIVE.COM	TELEFONE (51) 9833-0202
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/04/2024 às 17:24:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ju
07

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.793.604/0001-04
Razão Social: RAFAEL DE MORAES ALVES 03773062079
Endereço: R MARIO TOTTA 86 / SAO JOSE / CANOAS / RS / 92425-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2024 a 07/05/2024

Certificação Número: 2024040817275286916244

Informação obtida em 08/04/2024 17:27:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Jr

SA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 47.793.604 RAFAEL DE MORAES ALVES
CNPJ: 47.793.604/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:25:31 do dia 08/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2024.

Código de controle da certidão: **50A9.5E8A.77BA.2BA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jr

ON



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **47.793.604/0001-04**

Certificamos que, aos **08 dias do mês de ABRIL do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/6/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **28525353**
Autenticação: **38798463**



Jh

GA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



DIRETORIA DE ATENDIMENTO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CADASTRO ECONÔMICO : 6916205

N.º 27118 / 2024

CONTRIBUINTE

RAFAEL DE MORAES ALVES 03773062079

LOGRADOURO/NÚMERO/COMPLEMENTO

RUA - MARIO TOTTA, 86

BAIRRO

SAO JOSE

CIDADE

CANOAS

CEP

92425220

CPF/CNPJ

47.793.604/0001-04

PROTOCOLO

0 08/04/24

VALIDADE

07/07/24

DATA DE EXPEDIÇÃO

08/04/24

N.º DE AUTENTICIDADE

DCE.F16.87D.1C1

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer créditos que vierem a ser apurados, certificamos que revendo o cadastro fazendário municipal não constatamos débitos vencidos relativos ao contribuinte acima identificado.

OBSERVAÇÕES

Certidão emitida as 17:18:33 do dia 08/04/2024

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 47.793.604 RAFAEL DE MORAES ALVES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.793.604/0001-04
Certidão nº: 24226074/2024
Expedição: 08/04/2024, às 17:29:13
Validade: 05/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **47.793.604 RAFAEL DE MORAES ALVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.793.604/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RAFAEL DE MORAES ALVES, CNPJ 47793604000104, Endereço - RUA MARIO TOTTA, 86
, SAO JOSE, CANOAS.

8 de abril de 2024, às 17:56:14

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle:
ab3451aabd0419cec482407870912fbe

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Chamamento Público, de nº 02/2024, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: Emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ()

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rafael de Moraes
..(Município).., 09 de ABRIL... de 2024.

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal

Rafael de Moraes

「47.793.604/0001-04」
RAFAEL DE MORAES ALVES
RUA MÁRIO TOTTA, 86
SÃO JOSÉ-CEP 92425-220
「 CANOAS-RS 」

Jr

Jr



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores,

A empresa RAFAEL DE MORAES ALVES inscrita no CNPJ sob nº 47.793.604/0001-04, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) RAFAEL DE MORAES ALVES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 61.144.839/66 do CPF nº 037.73062079 DECLARA, sob as penas da Lei, que até esta data, não possui nenhum dos impedimentos elencados no Art. 14, da Lei nº 14.133/2021, para participação no Chamamento Público de nº .../202

4, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PORTÃO (Município) de 09 de ABRIL de 2024.

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal

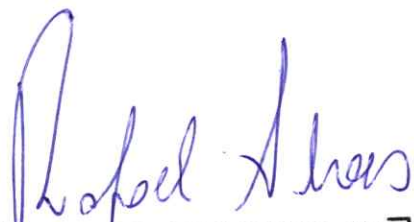
Rafael Alves
[47.793.604/0001-04]
RAFAEL DE MORAES ALVES
RUA MÁRIO TOTTA, 86
SÃO JOSÉ-CEP 92425-220
CANOAS-RS

J

RA

Eu, RAFAEL DE MORAES ALVES, responsável legal pela empresa RAFAEL DE MORAES ALVES, inscrita sob o CNPJ 47.793.604/0001-04, declaro ciência e concordância com as condições do edital e seus anexos, em especial ao disposto no § 3º, do Art. 3º do Regulamento Geral, constante do item 5, do Termo de Referência.

Portão, 08/04/2024



47.793.604/0001-04
RAFAEL DE MORAES ALVES
RUA MÁRIO TOTTA, 86
SÃO JOSÉ-CEP 92425-220
CANOAS-RS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO VI

MODELO

33ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO

24 a 27 Abril de 2024

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE: **RAFAEL DE MORAES ALVES**
Nome da licitante/Razão Social: **47 793 604 RAFAEL DE MORAES ALVES**
CNPJ nº: **47 793 604 0001-04**
Endereço: **RUA MARIO TOTTA, 86**
Bairro: **SÃO JOSÉ**
Município: **CANOAS**
CEP: **92425 220**
Fone: **(51) 99833 0202**
Celular: **(51) 99833 0202**
e-mail: **RM.ALVES@LIVE.COM**
Responsável pela banca: **RAFAEL DE MORAES ALVES**
CPF nº: **037 730 620 79**
RG nº: **6114783966**
Órgão expedidor: **35P**

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Já participou de outras Feiras de Livros? Cite as principais:

SIM. CANOAS, SÃO LEOPOLDO, CAMPO Bom, ALVORADA

b) Tipos de livros a serem vendidos:

- Literatura infantil
- Técnicos
- Espíritas
- Autoajuda
- Filosofia
- Literatura juvenil
- Literatura para adultos
- Didáticos
- Turismo
- Religiosos
- Gastronomia
- Outros :

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal

47.793.604/000104
RAFAEL DE MORAES ALVES
RUA MÁRIO TOTTA, 86
SÃO JOSÉ-CEP 92425-220
CANOAS-RS

Jr

03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO V

MODELO

33ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO

24 a 27 Abril de 2024

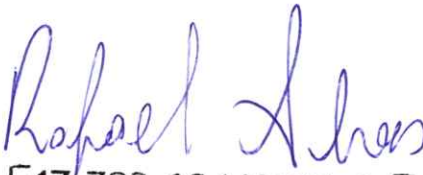
TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO VALE LIVRO DE LITERATURA

Eu, RAFAEL DE MORAES ALVES portador do documento de identidade de número 6.114.83966, representando a RAFAEL DE MORAES ALVES, comprometo-me a participar da 33ª Feira do Livro do Município de Portão/RS, que ocorrerá de 24 a 27 de abril de 2024, aderindo à troca de Vale Livro de Literatura, em conformidade com o Edital e Regulamento da Feira 2024 e Lei Municipal.

Para troca do vale deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Não será permitida a troca de vale por qualquer outra mercadoria que não seja livro.
- b) Não será permitido dar troco em dinheiro.
- c) O valor total de cada Vale-Livro deverá ser gasto numa mesma banca.
- d) A troca deverá ser acompanhada pelo professor ou responsável maior de idade.
- e) Somente receberão os valores referentes aos vales trocados, os livreiros que estiverem com suas obrigações fiscais em dia (CND Fazenda Municipal, Estadual, Federal e FGTS).
- f) A quantidade de Vale Livro a ser trocada por expositor será contabilizada pela equipe organizadora ao final de cada dia da Feira juntamente com o responsável pelo estande mediante preenchimento de formulário próprio.
- g) A data para a emissão da nota fiscal ficará condicionada à solicitação e apresentação da nota de empenho por parte da Secretaria Municipal de Educação/SEME.

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal


[47.793.604/0001-04]
RAFAEL DE MORAES ALVES
RUA MÁRIO TOTTA, 86
SÃO JOSÉ-CEP 92425-220
[CANOAS-RS]





